

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JACUÍ**

---

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.014 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Lei Municipal nº 2.014 de 14 de Dezembro de 2023**

**Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o Exercício de 2023.**

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica majorado em 5,0% (cinco por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2023, aprovado através da Lei nº 1.969, de 30 de dezembro de 2022, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

**Paragrafo único** - Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2023, contido no art. 4º da Lei nº 1.969/2022, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 20,0 % (vinte por cento).

**Art. 2º** - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Jacuí – MG, 14 de dezembro de 2023.

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Camila de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**C2C5DDF1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2023. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>